



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



CONVOCAÇÃO N° 001/2025

1ª REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA 2025 CMDCA TIJUCAS

Dispõe sobre convocação para reunião
PRESENCIAL do CMDCA 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, respeitando todas as regras e orientações de proteção e prevenção ao COVID 19 estabelecidas pelas autoridades sanitárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros conselheiros do CMDCA Tijucas para participação na reunião que será realizada na **SEXTA-FEIRA, dia 07 de fevereiro de 2025 as 09h na Sala de Reuniões da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS, localizada entre a rua JOSÉ JOAQUIM SANTANA, Nº36, Bairro Universitário – Tijucas** conforme estabelecido agenda pré estabelecida abaixo:

Art. 2º - PAUTA:

1. ABERTURA O ANO DE ATIVIDADES FIA/CMDCA TIJUCAS;
2. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA;
3. APROVAÇÃO DO EDITAL DE FINANCIAMENTO E CHANCELA;
4. PROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE AVALIAÇÃO
5. CALENDARIO DE REUNIÕES NO ANO DE 2025;
6. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CAPTAÇÕES E INVESTIMENTOS DO FIA TIJUCAS NO ANO 2024;
7. LEITURA DE OFICIOS EMITIDOS, RECEBIDOS E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS;
8. PALAVRA LIVRE.

Tijucas, 04/02/2025.

Sandra Helena Tiezerini
Presidente Interina
CMDCA Tijucas